



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 155, de 02 de OUTUBRO DE 2025.

O **PROF. DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM**, Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão de Internato terá a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- a) Diretor Adjunto de Ensino - Prof. Dr. Paulo Cesar Espada;
- b) Coordenador do Curso de Medicina - Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho;

II – Membros Representantes do Corpo Discente:

- a) **4ª série Médica:**
 - Titular: Júlia Palaro Biasotti;
 - Suplente: Gabriel de Oliveira Pinto.
- b) **5ª série Médica:**
 - Titular: Nharryme Mendonça Garcia;
 - Suplente: Danillo Ricardo Maciel.
- c) **6ª série Médica:**
 - Titular: Heloiza Duarte dos Santos;
 - Suplente: Luiza Roschel Zaunrith.
- d) Coordenadores de Educação Médica do **Centro Acadêmico:**
 - Titular: Lara Panzetti Scallet.
 - Suplente: Luís Fernando Furlanetto da Silva;

III – Membros indicados pelos Departamentos/Áreas/Disciplinas

- a) Departamento de **Cirurgia:**
 - Titular: Prof. Me. Sérgio Luís Aparecido Brienze;
 - Suplente: Profa. Me. Letícia Vieira Guerrer.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

b) Departamento de **Medicina I:**

- Titular: Prof. Fábio Guirado Dias;
- Suplente: Prof. Dr. Rodrigo José Ramalho.

c) Departamento de **Medicina II:**

- Titular: Prof. Dr. Octávio Ricci Júnior;
- Suplente: Profa. Dra. Andrea Aparecida Garcia Guimarães.

d) Departamento de **Ginecologia e Obstetrícia:**

Ginecologia:

- Titular: Profa. Dra. Izaura dos Santos Ramos;
- Suplente: Prof. Me. Jacyr Macagnani.

Obstetrícia:

- Titular: Profa. Me. Maria Lúcia Luiz Barcelos Veloso;
- Suplente: Profa. Me. Ligia Cosentino Junqueira Franco Spegiorin.

e) Departamento de **Pediatria e Cirurgia Pediátrica:**

- Titular: Profa. Dra. Elen Helena de Sousa;
- Suplente: Prof. Dr. Antônio Carlos Tonelli Gusson.

f) Departamento de **Epidemiologia e Saúde Coletiva:**

- Titular: Profa. Dra. Maria Lucia Machado Salomão;
- Suplente: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho.

g) Departamento de **Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular:**

- Titular: Prof. Elzo Thiago Brito Mattar;
- Suplente: Profa. Dra. Sabrina Queiroz Ardito Vilela.

h) Departamento de **Ciências Neurológicas, Psiquiatria e Psicologia Médica:**

Ciências Neurológicas:

- Titular: Prof. Dr. Fábio de Nazaré Oliveira;
- Suplente: Profa. Me. Mariana Neves Marques Battaglini.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Psiquiatria e Psicologia Médica:

- Titular: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho;
- Suplente: Profa. Esp. Celina Dias e Santos Lázaro.

i) Departamento de Doenças Dermatológicas, Infeciosas e Parasitárias:

- Titular: Prof. Dr. Irineu Luiz Maia;
- Suplente: Profa. Me. Célia Franco.

j) Departamento de Especialidades Cirúrgicas:

- Titular: Profa. Rosa Helena Guizilini Ferreira;
- Suplente: Prof. Guilherme Henrique de Lima Pistilli.

IV – Membros indicados pelo Diretor Adjunto de Ensino:

a) Preceptora – Representante Médico:

- Profa. Me. Fernanda Ribeiro Quintino dos Santos;

b) Professor Convidado:

- Dr. Kenji Barbosa Tukamoto;

c) Integrante do Núcleo Pedagógico responsável pelo Internato:

- Sra. Rosemeire Cássia Moura Freitas.

Artigo 2º - Até 31 de janeiro de cada ano, nova portaria de composição deverá ser editada considerando a necessidade de alteração da representação discente.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 02 de Outubro de 2025.


PROF. DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM
VICE DIRETOR GERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA